



15 de Março de 2017

## Procedimento excluído

Informamos que o procedimento operacional **PO/PROPG/CEPG/07 - Doutorado Especial** foi excluído do Manual de Procedimentos da Universidade, em função do que dispõe o artigo 3º da [RESOLUÇÃO nº 03/2011 do CAE](#), que estabelece a data de 01 de junho de 2015 como data limite para requerimento da habilitação ao Doutorado Especial junto à Congregação da Unidade Universitária de lotação do candidato.

Dúvidas e/ou sugestões de melhoria deverão ser encaminhadas à CDI/SUPAD, através do endereço eletrônico: [desenvolvimento@ufba.br](mailto:desenvolvimento@ufba.br)

Coordenação Desenvolvimento Institucional (CDI)  
Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD)